

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.031
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA MONTAGEM DE PÓRTICO COM INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO DURANTE O CARNAVAL DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o e-mail da RIOTUR, em 26 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Afonso Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Pinto de Azevedo e a Rua Laura de Araújo;

II - Rua Visconde de Duprat, no trecho compreendido entre a Rua Júlio do Carmo e a Rua Laura de Araújo;

III - Rua Hélio Beltrão, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 26 de fevereiro de 2025, de 22h às 4h do dia seguinte, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.032
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO MAGALHÃES BASTOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Rodrigo Gomes, I/SUBI/CGO/3º GO, datado de 25 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Almeida e Souza, trecho compreendido entre as edificações de nº s 342 e 360.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Almeida e Souza, trecho compreendido entre as edificações de nº s 342 e 360.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 26 e 27 de fevereiro de 2025, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/02/2025**

PROCESSO Nº CET-PRO-2024/03696 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira e o parecer da Assessoria Jurídica desta Companhia, **conheço** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **CSE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** referente ao julgamento da planilha de custos e formação de preços, razão pela qual mantenho integralmente a decisão recorrida, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO CET-Rio nº. 91046/2024**, cujo objeto é a **"Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da CET-Rio, pelo período de 12 (doze) meses"**, **ADJUDICO** os serviços à empresa **JGM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 478.729,44** (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa retromencionada.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 02/01/2025**

PROCESSO CET-PRO-2025/00336 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- OBJETO:** Reforma de estofados e conserto de cadeiras.
- PARTES:** CET-RIO e LIDER REFORMA DE ESTOFADOS ME.
- RAZÃO:** Manutenção e conservação.
- FUNDAMENTO:** Artigo 29 Inciso II da Lei no 13.303/2016.
- VALOR:** R\$ 13.980,00.
- AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 25/02/2025

PROCESSO CET-PRO-2022/01432 - AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, firmado com **CONSORCIO SEMÁFORO CARIOCA**, visando a suspensão do reajuste pactuado no Primeiro Termo Aditivo, com eficácia no período de 11/02/2025 a 11/01/2026, representando uma redução financeira de R\$ 1.449.358,27 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), correspondente a 3,69% do valor do Contrato, com base no § 1º do artigo 81, da Lei nº 13.303/2016.

PROCESSO Nº 03/200.788/2021 - AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021, firmado com a empresa **CONSILUX TECNOLOGIA LTDA.**, visando a adequação do Contrato à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no que diz respeito às operações que envolvem o tratamento de dados pessoais.

PROCESSO Nº 03/202.417/2021 - AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, firmado com a empresa **PERKONS S.A.**, visando a adequação do Contrato à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no que diz respeito às operações que envolvem o tratamento de dados pessoais.

PROCESSO Nº 03/202.452/2021 - AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, firmado com a empresa **CLD CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA**, visando a adequação do Contrato à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no que diz respeito às operações que envolvem o tratamento de dados pessoais.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 284 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **MICHELINE NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUSA**, Agente de Administração, matrícula 10/178.183-0, com validade de 15/01/2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-4 código 104369, da 21ª Gerência de Conservação, da 4.2 Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 285 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **ERICA MENDES JONES**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.820-4, com validade de 15/01/2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6 código 104353, da 24ª Gerência de Conservação, da 4.2 Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 301, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/248.553-0, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 100284, da Coordenação de Tecnologia e Pavimentação, da Coordenadoria Geral de Projetos Especiais e Pavimentação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.
(* **Republicado por incorreções.**)

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 305, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **KLEBER MARINHO CARDOZO**, Engenheiro, matrícula 10/292.020-5, com validade a partir de 13/02/2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 105424, da Gerência Técnica de Projetos, da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 306, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **CARLA SANDES EHLERS**, Agente de Administração, matrícula 10/271.276-8, com validade a partir de 13/02/2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 105420, da Gerência de Fiscalização, da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 307, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **JOSE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/300.230-0, com validade a partir de 13/02/2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 105421, da Gerência de Fiscalização, da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.